



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.125, DE 24 DE JULHO DE 2.018 =

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar para o exercício de 2018”

Ailson José de Almeida, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, **Créditos Adicional suplementar**, no valor **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, durante o exercício de 2018, objetivando a inclusão de crédito orçamentário destinado ao cobrir despesas com repasse financeiro (fonte Estadual fonte federal e tesouro).

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0255
U.O.	05	DEPAR. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
U.E.	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade	1008	RECAPEAMENTO ASFALTICO
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS
Valor		R\$ 250.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 057
U.O.	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
U.E.	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0003	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto/Atividade	1112	CONTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO CCI
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL-VINCULADOS
Valor		R\$ 27.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 056
U.O.	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
U.E.	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0003	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto/Atividade	1112	CONTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO CCI
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 096
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Cat. Econômica	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	05	FEDERAL
Valor		R\$ 214.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0174
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2013	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Cat. Econômica	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS
Valor		R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante no artigo 1º será usado o decorrente de anulação da dotação orçamentaria abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 252
U.O.	05	DEPAR. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
U.E.	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade	1008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS
Valor		R\$ 150.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 125
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA
Cat. Econômica	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 150.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 032
U.O.	01	DEPARTAMENTODE ADMINISTRAÇÃO
U.E.	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Projeto/Atividade	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/PRECATÓRIOS
Cat. Econômica	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 165
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DOS RECURSOS – ASSIS. FARMACÊUTICA
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	1010	GESTÃO DOS RECURSOS – ASSIS. FARMACÊUTICA
Cat. Econômica	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 100.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0137
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Cat. Econômica	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS
Valor		R\$ 64.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0136
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Cat. Econômica	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 25.000,00

Parágrafo Único- A inclusão e alteração nas despesas acima ficam convalidadas e inseridas no plano plurianual do presente quadriênio e na lei de diretrizes Orçamentárias do exercício atual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 24 de Julho de 2018.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 19, de 23 de Julho de 2.018.